



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 09.02.2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 002/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **uma Faixa elevada de Pedestre na Rua São José, entre as residências 127-135- Centro**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a implantação da faixa elevada de pedestre neste local, contribuirá no sentido de reduzir o excesso de velocidade dos veículos, a fim de garantir a segurança dos pedestres que transitam pela via.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de janeiro de 2023.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br